



PREVINFORME

*Informativo da PREVINORTE – Fundação de Previdência Complementar
Nº 370 – 05 de maio de 2010*

Esclarecimentos e avaliações sobre as Eleições 2010

A votação eletrônica realizada no mês de março de 2010 utilizou dados pessoais dos participantes como forma de acesso ao voto. Como tais dados, embora pessoais, foram utilizados indevidamente por terceiros, a Comissão Eleitoral houve por bem anular aquela votação eletrônica, estabelecendo os demais procedimentos para uma nova votação, o que contou com a aprovação do Conselho Deliberativo da Previnorte.

A ocorrência de fraude na votação eletrônica, comprovada pela apuração de significativo número de votos em duas conexões de internet não vinculadas aos Patrocinadores e Previnorte, fez com que a Fundação atuasse em diferentes linhas de ação:

- investigação do ocorrido por comissão de especialistas do patrocinador Eletrobras Eletronorte e da Previnorte, bem como pela Polícia Civil do Distrito Federal;
- prosseguimento do pleito eleitoral, uma vez que a investigação demanda longo tempo;
- envio de senhas pessoais pelos Correios a todos os participantes que não optaram pela votação por carta, para garantir maior segurança, em tempo hábil para a entrega, por meio de Carta Registrada AR, comprovando o envio a todos;
- marcação de apenas um dia de registro de votação;
- verificação no sistema de votação, inclusive por técnicos do Patrocinador, para atestar sua confiabilidade.

Em função de questionamentos que vêm sendo apresentados após a ocorrência da votação no dia 27/4, cabe esclarecer:

- a devolução de cartas teve por motivo principal a não atualização dos endereços, procedimento de responsabilidade exclusiva dos participantes e que vem sendo insistentemente solicitado pela Fundação;
- a data para nova votação eletrônica, 3ª feira, (27/04) foi divulgada por meio do Previnforme do dia 30/03, com significativa antecedência à decisão da paralisação dos empregados, o que ocorreu no dia 22/4;
- a planilha de resultados apresentada imediatamente após o término da votação no dia 27/04, como não poderia deixar de ser, tinha caráter provisório e estava sujeita a recontagem pela Comissão Eleitoral;
- dessa recontagem foi observado que a planilha original continha um erro de lançamento de um único voto, o que foi regularizado imediatamente e, conforme pode ser observado, não teve consequência relevante sobre o resultado final.

A Previnorte avalia que o processo eleitoral foi um exercício de maturidade e cidadania para todos os participantes. O seu resultado foi legítimo e representa a vontade da maioria que optou por se manifestar neste pleito eleitoral.

DIRETORIA EXECUTIVA